

# **PORTARIA Nº 174/2021– GC – Concede Diária Estadual à Servidor do Município e dá outras providencias.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 174/2021– GC

**PORTARIA  
GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº 174/2021– GC**

Concede Diária Estadual à Servidor do Município e dá outras providencias.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao senhor: **ANA PAULA DANTAS FERNANDES**,

ASSESSORA JURIDICA, inscrita no CPF/MF sob nº 111.505.624-71, 3 (três) diárias Estaduais, ao valor unitário de R\$ 180,00 (centro e oitenta reais), conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, importando no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para custear despesas com pernoite, alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Mossoró-RN, para participar de CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A NOVA LEI Nº 14.133/21, nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2021, das 08H às 17h00, ofertado pelo: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI – CEPLAME.

**Art. 2º.** Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Riachuelo/RN, 05 de novembro de 2021

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal